



**4ª CONVOCAÇÃO - SME
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 007/2016**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, conforme Edital n° 007/2016, para **comparecer ao Departamento de Medicina do Trabalho, Treinamento e Capacitação Funcional**, da Secretaria Municipal de Administração, situado na Av. Dona Maria Alves, n° 865 – Centro (Paço Municipal), Ubatuba/SP, **no dia e horário** indicados na tabela abaixo, para **PERÍCIA MÉDICA**, devendo atentar-se para as exigências contidas no Edital.

Após a Perícia Médica, os (as) candidatos (as) considerados (as) aptos (as) deverão **comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Ubatuba, situada na Av. Dona Maria Alves nº 865 - Centro - Ubatuba/SP, **no dia e horário** indicados na tabela abaixo, para **ENTREGA DE DOCUMENTOS** necessários para nomeação (relação de documentos enviada aos candidatos via e-mail cadastrado junto ao IBAM. Disponível também no site <http://www.ubatuba.sp.gov.br/administracao-direta/secretaria-municipal-de-administracao-2/> - “Documentos Necessários Para Nomeação de PEB”).

Ficam também convocados (as) a **comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Gastão Madeira, nº 101 – Centro – Ubatuba/SP, para **ATRIBUIÇÃO, no dia e horário** indicados na tabela abaixo.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) na data e horário fixados, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) desistentes, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – LISTA GERAL

PERÍCIA MÉDICA: 05/04/2017 – 08:00 horas

ENTREGA DE DOCUMENTOS: 05/04/2017 – 8:30 às 11:30 horas

ATRIBUIÇÃO: 05/04/2017 – 14:30 horas

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
30º	FERNANDA INACIO BARBOSA	44954

Ubatuba, 29 de março de 2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Administração